

Art. 2º Designar, com efeitos a contar de 02/02/2017, o(a) servidor(a) requisitado(a), GLÁUCIA AGUIAR DOS SANTOS, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 064ª Zona Eleitoral, com sede no município de Nazário/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Goiânia, 20 de fevereiro de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

---

**PORTARIA Nº 046/2017/PRES TRE-GO****PORTARIA Nº 046/2017/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD de nº 784/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 22/1/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Cartório da 020ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Palmeiras de Goiás/GO.

Art. 2º Designar, com efeitos a contar de 22/01/2017, o(a) servidor(a) requisitado(a), RANDER FERREIRA DA SILVA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Cartório da 020ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Palmeiras de Goiás/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Goiânia, 20 de fevereiro de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

---

**Portaria****PORTARIA Nº 061/2017/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o erro material contido na Portaria Nº 659/2016/PRES-TRE/GO, que não contemplou a alteração contida na Portaria Nº 380/2016/PRES-TRE/GO acerca do período de substituição da Dra. Luciana Ferreira dos Santos Abrão;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 368/2016/PRES-TRE/GO que designa a Dra. Luciana Ferreira dos Santos Abrão, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Trindade, para substituir a Dra. Luciana Nascimento Silva, Juíza Eleitoral da 115ª ZE de Turvânia, no período de 4.7 a 19.12.2016, para considerá-la designada no período de 4.8 a 12.12.2016 e de 17 a 19.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

---

**PORTARIA PRES N. 58/2017****PORTARIA PRES N. 58/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, "c", da Lei n. 8.112/90 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção n. 3-2016 (PAD n. 007210/2016), promovido por intermédio do Edital de Remoção n. 3/2016, RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER, a partir de 01.03.2017, o servidor ALAN BARBOSA MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 130ª Zona Eleitoral, sediada no município de Minaçu, para a 131ª Zona Eleitoral, sediada em Padre Bernardo.**

**Art. 2º CONCEDER ao servidor o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, no período de 01.03.2017 a 10.03.2017.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

Des. **Kisleu Dias Maciel Filho**

Presidente

---

**PORTARIA PRES N. 59/2017**

**PORTARIA PRES N. 59/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, "c", da Lei n. 8.112/90 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção n. 3-2016 (PAD n. 007210/2016), promovido por intermédio do Edital de Remoção n. 3/2016, RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, a partir de 01.03.2017, o servidor **RAPHAEL GUEDES COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 123ª Zona Eleitoral, sediada no município de Alvorada do Norte, para a 41ª Zona Eleitoral, sediada em Niquelândia.

Art. 2º **CONCEDER** ao servidor o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, no período de 01.03.2017 a 10.03.2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

Des. **Kisleu Dias Maciel Filho**

Presidente

---

**PORTARIA PRES N. 60/2017**

**PORTARIA PRES N. 60/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, "c", da Lei n. 8.112/90 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção n. 3-2016 (PAD n. 007210/2016), promovido por intermédio do Edital de Remoção n. 3/2016, RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, a partir de 01.03.2017, o servidor **IGOR DA SILVA DE BARROS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 085ª Zona Eleitoral, sediada no município de Crixás, para a 96ª Zona Eleitoral, sediada em Itajá.

Art. 2º **CONCEDER** ao servidor o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, no período de 01.03.2017 a 10.03.2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

Des. **Kisleu Dias Maciel Filho**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 054/2017/PRES TRE-GO**

**PORTARIA Nº 054/2017/PRES TRE-GO**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, e tendo em vista as indicações dos MM. Juizes Eleitorais contidas nos PADs nº 000705/2017 e nº 001121/2017, RESOLVE: